

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 110

São Paulo

sexta-feira, 13 de junho de 1986

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 25.367, DE 12 DE JUNHO DE 1986

Institui o Conselho Estadual de Entorpecentes e dá outras providências

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967.

Considerando a necessidade do Estado de São Paulo integrar-se ao Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, e

Considerando ser imprescindível uma ação conjunta e articulada de todos os órgãos a nível federal, estadual e municipal que integram o referido Sistema de que trata o Decreto n.º 85.110, de 2 de setembro de 1980.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituído, junto à Secretaria da Justiça, o Conselho Estadual de Entorpecentes.

Artigo 2.º — São objetivos do Conselho Estadual de Entorpecentes:

I — propor a política estadual de entorpecentes, compatibilizando-a com o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, bem como acompanhar a respectiva execução;

II — estimular pesquisas visando ao aperfeiçoamento dos conhecimentos técnico-científicos referentes ao uso e tráfico de entorpecentes e substâncias que determinem dependência física ou psíquica;

III — coordenar, desenvolver e estimular programas de prevenção à disseminação do tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica;

IV — propor ao Governador do Estado a celebração de convênios para os fins previstos nos incisos anteriores;

V — encaminhar ao Conselho Federal de Entorpecentes propostas fundamentadas de alteração do sistema legal de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao uso e tráfico de substâncias entorpecentes.

Parágrafo único — O Conselho Estadual de Entorpecentes elaborará, semestralmente, proposta de programa dentro dos objetivos do presente artigo, encaminhando-o ao Secretário da Justiça, que o submeterá ao Governador do Estado.

Artigo 3.º — O Conselho Estadual de Entorpecentes será integrado pelos seguintes membros, designados pelo Governador do Estado:

I — um representante da Secretaria da Justiça;

II — dois representantes da Secretaria da Saúde, sendo um da Coordenadoria de Saúde Mental e o outro da Divisão do Exercício Profissional da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

III — dois representantes da Secretaria da Segurança Pública, sendo um escolhido entre os integrantes da Divisão de Investigações sobre Entorpecentes, do Departamento Estadual de Investigações Criminais;

IV — um representante da Secretaria da Educação;

V — um representante da Secretaria da Promoção Social;

VI — um representante da Secretaria de Economia e Planejamento;

VII — um representante do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo — IMESC;

VIII — um representante do Ministério Público;

IX — três representantes da comunidade acadêmico-científica de notório saber na área de atribuições do Conselho;

X — quatro representantes da sociedade civil, de livre escolha do Governador do Estado;

XI — a convite do Governador do Estado:

a) um representante do Departamento de Polícia Federal;

b) um representante da Delegacia Federal de Saúde;

c) um representante do Conselho Regional de Farmácia;

d) um representante do Conselho Regional de Medicina;

e) um representante do Conselho Regional de Psicologia;

f) um representante do Conselho Regional de Assistentes Sociais;

g) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de São Paulo.

Parágrafo único — Os membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Seção I

Esta edição de 36 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	14
Universidades.....	11	Assembleia Legislativa....	30
Ministério Público.....	11	Diário dos Municípios....	35
Tribunal de Contas.....	12	Prefeituras.....	35
Editais.....	13	Boletim Federal.....	36

Para efeito da Portaria CAM 5/83 de 29-6-83, comunicamos que os fornecedores abaixo relacionados deverão retirar dentro de 5 dias, a contar da data de publicação, na Seção de Material e Patrimônio, à Rua da Alegria, 235, Nota de Empenho.

Empenho — Fornecedores — 6287/210 — Mitsui Yoshioka do Brasil S/A Agro Ind. Exp. 6287/202 — Frigorífico Jahu Ltda.

6287/203 — Petybon Indústria Alimentícia Ltda. 6287/204 — Distribuidora de Ovos Katayama Ltda. 6287/209 — Casa Touro Comércio de Carnes S/A. 6287/231 — Rede Povão de Alimentação Ltda.

Homologo a presente Seleção para Professor Temporário de Defesa Pessoal dos seguintes professores: Capital: Mitsuyuki Taniguchi, RG 2.716.645, Alcides de Camargo, RG 2.555.138, Roberto Kawai, RG 4.789.500, Edeval Rodrigues Monteiro, RG 2.247.075, Guilherme de Jesus Cauzin, RG 6.407.856, Sérgio Moreira Payão Cruz, RG 10.130.211, Miguel March Filho, RG 6.979.337, Gladson de Oliveira Silva, RG 2.975.358, Douglas Braga, RG 5.695.746, Interior — Roberto Jo Hirano, RG 2.605.768, Santos, Sebastiana Pereira da Silva Soárez, RG 3.875.098, São José do Rio Preto, Umeo Nakashima, RG 2.979.841, Campinas e Vicente Vergal Neto, RG 2.484.355, São José dos Campos.

Portaria CAM 5/83 de 29-6-83, comunicamos que os fornecedores abaixo relacionados deverão retirar dentro de 5 dias, a contar da data de publicação, na Seção de Material e Patrimônio, à Rua da Alegria, 235, Nota de Empenho.

Empenho — Fornecedores — 6287/210 — Mitsui Yoshioka do Brasil S/A Agro Ind. Exp. 6287/202 — Frigorífico Jahu Ltda.

6287/203 — Petybon Indústria Alimentícia Ltda. 6287/204 — Distribuidora de Ovos Katayama Ltda. 6287/209 — Casa Touro Comércio de Carnes S/A. 6287/231 — Rede Povão de Alimentação Ltda.

Homologo a presente Seleção para Professor Temporário de Defesa Pessoal dos seguintes professores: Capital: Mitsuyuki Taniguchi, RG 2.716.645, Alcides de Camargo, RG 2.555.138, Roberto Kawai, RG 4.789.500, Edeval Rodrigues Monteiro, RG 2.247.075, Guilherme de Jesus Cauzin, RG 6.407.856, Sérgio Moreira Payão Cruz, RG 10.130.211, Miguel March Filho, RG 6.979.337, Gladson de Oliveira Silva, RG 2.975.358, Douglas Braga, RG 5.695.746, Interior — Roberto Jo Hirano, RG 2.605.768, Santos, Sebastiana Pereira da Silva Soárez, RG 3.875.098, São José do Rio Preto, Umeo Nakashima, RG 2.979.841, Campinas e Vicente Vergal Neto, RG 2.484.355, São José dos Campos.

Portaria CAM 5/83 de 29-6-83, comunicamos que os fornecedores abaixo relacionados deverão retirar dentro de 5 dias, a contar da data de publicação, na Seção de Material e Patrimônio, à Rua da Alegria, 235, Nota de Empenho.

Empenho — Fornecedores — 6287/210 — Mitsui Yoshioka do Brasil S/A Agro Ind. Exp. 6287/202 — Frigorífico Jahu Ltda.

6287/203 — Petybon Indústria Alimentícia Ltda. 6287/204 — Distribuidora de Ovos Katayama Ltda. 6287/209 — Casa Touro Comércio de Carnes S/A. 6287/231 — Rede Povão de Alimentação Ltda.

Homologo a presente Seleção para Professor Temporário de Defesa Pessoal dos seguintes professores: Capital: Mitsuyuki Taniguchi, RG 2.716.645, Alcides de Camargo, RG 2.555.138, Roberto Kawai, RG 4.789.500, Edeval Rodrigues Monteiro, RG 2.247.075, Guilherme de Jesus Cauzin, RG 6.407.856, Sérgio Moreira Payão Cruz, RG 10.130.211, Miguel March Filho, RG 6.979.337, Gladson de Oliveira Silva, RG 2.975.358, Douglas Braga, RG 5.695.746, Interior — Roberto Jo Hirano, RG 2.605.768, Santos, Sebastiana Pereira da Silva Soárez, RG 3.875.098, São José do Rio Preto, Umeo Nakashima, RG 2.979.841, Campinas e Vicente Vergal Neto, RG 2.484.355, São José dos Campos.

Portaria CAM 5/83 de 29-6-83, comunicamos que os fornecedores abaixo relacionados deverão retirar dentro de 5 dias, a contar da data de publicação, na Seção de Material e Patrimônio, à Rua da Alegria, 235, Nota de Empenho.

Empenho — Fornecedores — 6287/210 — Mitsui Yoshioka do Brasil S/A Agro Ind. Exp. 6287/202 — Frigorífico Jahu Ltda.

6287/203 — Petybon Indústria Alimentícia Ltda. 6287/204 — Distribuidora de Ovos Katayama Ltda. 6287/209 — Casa Touro Comércio de Carnes S/A. 6287/231 — Rede Povão de Alimentação Ltda.

Homologo a presente Seleção para Professor Temporário de Defesa Pessoal dos seguintes professores: Capital: Mitsuyuki Taniguchi, RG 2.716.645, Alcides de Camargo, RG 2.555.138, Roberto Kawai, RG 4.789.500, Edeval Rodrigues Monteiro, RG 2.247.075, Guilherme de Jesus Cauzin, RG 6.407.856, Sérgio Moreira Payão Cruz, RG 10.130.211, Miguel March Filho, RG 6.979.337, Gladson de Oliveira Silva, RG 2.975.358, Douglas Braga, RG 5.695.746, Interior — Roberto Jo Hirano, RG 2.605.768, Santos, Sebastiana Pereira da Silva Soárez, RG 3.875.098, São José do Rio Preto, Umeo Nakashima, RG 2.979.841, Campinas e Vicente Vergal Neto, RG 2.484.355, São José dos Campos.

Portaria CAM 5/83 de 29-6-83, comunicamos que os fornecedores abaixo relacionados deverão retirar dentro de 5 dias, a contar da data de publicação, na Seção de Material e Patrimônio, à Rua da Alegria, 235, Nota de Empenho.

Empenho — Fornecedores — 6287/210 — Mitsui Yoshioka do Brasil S/A Agro Ind. Exp. 6287/202 — Frigorífico Jahu Ltda.

6287/203 — Petybon Indústria Alimentícia Ltda. 6287/204 — Distribuidora de Ovos Katayama Ltda. 6287/209 — Casa Touro Comércio de Carnes S/A. 6287/231 — Rede Povão de Alimentação Ltda.

Homologo a presente Seleção para Professor Temporário de Defesa Pessoal dos seguintes professores: Capital: Mitsuyuki Taniguchi, RG 2.716.645, Alcides de Camargo, RG 2.555.138, Roberto Kawai, RG 4.789.500, Edeval Rodrigues Monteiro, RG 2.247.075, Guilherme de Jesus Cauzin, RG 6.407.856, Sérgio Moreira Payão Cruz, RG 10.130.211, Miguel March Filho, RG 6.979.337, Gladson de Oliveira Silva, RG 2.975.358, Douglas Braga, RG 5.695.746, Interior — Roberto Jo Hirano, RG 2.605.768, Santos, Sebastiana Pereira da Silva Soárez, RG 3.875.098, São José do Rio Preto, Umeo Nakashima, RG 2.979.841, Campinas e Vicente Vergal Neto, RG 2.484.355, São José dos Campos.

Portaria CAM 5/83 de 29-6-83, comunicamos que os fornecedores abaixo relacionados deverão retirar dentro de 5 dias, a contar da data de publicação, na Seção de Material e Patrimônio, à Rua da Alegria, 235, Nota de Empenho.

Empenho — Fornecedores — 6287/210 — Mitsui Yoshioka do Brasil S/A Agro Ind. Exp. 6287/202 — Frigorífico Jahu Ltda.

6287/203 — Petybon Indústria Alimentícia Ltda. 6287/204 — Distribuidora de Ovos Katayama Ltda. 6287/209 — Casa Touro Comércio de Carnes S/A. 6287/231 — Rede Povão de Alimentação Ltda.

Homologo a presente Seleção para Professor Temporário de Defesa Pessoal dos seguintes professores: Capital: Mitsuyuki Taniguchi, RG 2.716.645, Alcides de Camargo, RG 2.555.138, Roberto Kawai, RG 4.789.500, Edeval Rodrigues Monteiro, RG 2.247.075, Guilherme de Jesus Cauzin, RG 6.407.856, Sérgio Moreira Payão Cruz, RG 10.130.211, Miguel March Filho, RG 6.979.337, Gladson de Oliveira Silva, RG 2.975.358, Douglas Braga, RG 5.695.746, Interior — Roberto Jo Hirano, RG 2.605.768, Santos, Sebastiana Pereira da Silva Soárez, RG 3.875.098, São José do Rio Preto, Umeo Nakashima, RG 2.979.841, Campinas e Vicente Vergal Neto, RG 2.484.355, São José dos Campos.

Portaria CAM 5/83 de 29-6-83, comunicamos que os fornecedores abaixo relacionados deverão retirar dentro de 5 dias, a contar da data de publicação, na Seção de Material e Patrimônio, à Rua da Alegria, 235, Nota de Empenho.

Empenho — Fornecedores — 6287/210 — Mitsui Yoshioka do Brasil S/A Agro Ind. Exp. 6287/202 — Frigorífico Jahu Ltda.

6287/203 — Petybon Indústria Alimentícia Ltda. 6287/204 — Distribuidora de Ovos Katayama Ltda. 6287/209 — Casa Touro Comércio de Carnes S/A. 6287/231 — Rede Povão de Alimentação Ltda.

Homologo a presente Seleção para Professor Temporário de Defesa Pessoal dos seguintes professores: Capital: Mitsuyuki Taniguchi, RG 2.716.645, Alcides de Camargo, RG 2.555.138, Roberto Kawai, RG 4.789.500, Edeval Rodrigues Monteiro, RG 2.247.075, Guilherme de Jesus Cauzin, RG 6.407.856, Sérgio Moreira Payão Cruz, RG 10.130.211, Miguel March Filho, RG 6.979.337, Gladson de Oliveira Silva, RG 2.975.358, Douglas Braga, RG 5.695.746, Interior — Roberto Jo Hirano, RG 2.605.768, Santos, Sebastiana Pereira da Silva Soárez, RG 3.875.098, São José do Rio Preto, Umeo Nakashima, RG 2.979.841, Campinas e Vicente Vergal Neto, RG 2.484.355, São José dos Campos.

Portaria CAM 5/83 de 29-6-83, comunicamos que os fornecedores abaixo relacionados deverão retirar dentro de 5 dias, a contar da data de publicação, na Seção de Material e Patrimônio, à Rua da Alegria, 235, Nota de Empenho.

Empenho — Fornecedores — 6287/210 — Mitsui Yoshioka do Brasil S/A Agro Ind. Exp. 6287/202 — Frigorífico Jahu Ltda.

6287/203 — Petybon Indústria Alimentícia Ltda. 6287/204 — Distribuidora de Ovos Katayama Ltda. 6287/209 — Casa Touro Comércio de Carnes S/A. 6287/231 — Rede Povão de Alimentação Ltda.